

3ª Edição

Prémio Carreira Instituto Politécnico de Setúbal

alumniIPS

1 - Apresentação

O Prémio Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal tem como principal objetivo de reconhecer um diplomado que se tenha distinguido ao longo da sua carreira e que constitua uma referência profissional para os restantes estudantes e para a comunidade.

2 - Elegibilidade

São elegíveis para o Prémio Carreira os diplomados pelo Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), de qualquer Curso conferente de grau do IPS, cujo percurso e mérito profissional seja objeto de proposta fundamentada a ser analisada pelo júri constituído para tal.

Após a nomeação os candidatos serão contactados para obtenção da sua anuência para o processo. Caso não estejam registados na rede alumniIPS ser-lhe-á solicitado que procedam ao respetivo registo.

3 – Apresentação de candidaturas

Os candidatos ao Prémio Carreira podem ser propostos pelos diplomados registados na rede alumniIPS e pelos membros atuais da Comunidade Académica. Cada proponente só poderá indicar 1 candidato, não sendo possível efetuar uma auto candidatura.

4 - Processo do concurso

O processo é composto por três fases.

Na primeira fase – 14 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018 - os elementos mencionados no ponto 3 podem propor diplomados do IPS para atribuição do Prémio Carreira IPS.

Na segunda fase - 16 de julho de 2018 a 16 de setembro de 2018 - o Júri procederá à apreciação do mérito absoluto das propostas recebidas, tendo em conta os critérios definidos no ponto 5.

Na terceira fase - 17 de setembro de 2018 a 1 de outubro de 2018 - os membros do júri procedem à votação dos candidatos propostos.

5 - Critérios de atribuição

Para atribuição do Prémio Carreira do IPS, as propostas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- Percurso profissional na área de formação;
- Capacidade de inovação e empreendedorismo;
- Contributo para o desenvolvimento da sociedade numa área específica;
- Promoção e divulgação do Instituto Politécnico de Setúbal e da respetiva Escola Superior em todo o percurso académico e profissional.

6 - Júri

O Júri terá a seguinte constituição:

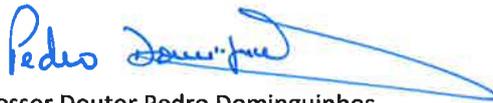
Presidente, Presidente Conselho Geral, Presidente da Associação Académica, 4 membros externos do Conselho Geral e os vencedores do Prémio Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal da edição anterior.

7 - Esclarecimento de dúvidas

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

09 de maio de 2018.

O Presidente do IPS



Professor Doutor Pedro Dominginhos